

## DECRETO N° 083, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica cedida a servidora efetiva **MAGNÓLIA SANTOS SILVA DE FARIAS**, inscrita no CPF/MF 957.056.271-49, Professora 40 horas, ao Município de Ocidental – GO, do dia 1° de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 2º - O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cessionário.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA